

ATA 67/RO/2024

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro, José Luiz Juruena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel, todos com assinaturas na lista de presenças em anexo. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.65/2024 da Reunião Ordinária de 09/10/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 8.0 ao 10.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 093/AGERST/2024 – Para: SEFAZ – Assunto: Pedido de informações.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Resposta CORSAN ao Termo de Notificação nº.61/2024 - Processo 2024/53;

- Resposta CORSAN ao Termo de Notificação nº.058/2024 - Processo 2024/73;

- Ofício 176/SESMOB/2024 Subsídio tarifário transporte coletivo Setembro;

- Carta 477-2024 GP - CORSAN - Informações TAACC (decisão TCE Charqueadas);

- Pesquisa para verificação do andamento do atendimento às normas de referência já publicadas pela ANA: O Presidente repassou à Engenheira Pauline para responder a pesquisa.-

- Ofício 2024 037 Consórcio TCS Taxa de Regulação;

- Carta 2517/2024 CORSAN – Relatório Mensal de Perdas: Publicar no site da Agência.

5.0 Despacho Relator Conselheiro Ernani Baier – Processo nº.2024/67 Precificação de SMRSU: O Relator informou que se trata de uma prévia, e na próxima semana apresentará a versão para aprovação do Conselho Diretor, a qual instruirá a consulta pública, esclarecendo que estão pendentes alguns pontos que serão tratados amanhã em reunião técnica com a Secretária Simone da SEMASS, e representantes da Secretaria de Fazenda e de Planejamento, os quais já participaram de diversas reuniões técnicas sobre esse assunto. O Relator compartilhou previamente o despacho e a planilha de cálculos, projetando em tela para acompanhamento de todos, salientando que anualmente deverá ser editada Resolução, sendo que, para 2025 foi decidido pela gestão manter a taxa de coleta de lixo, mas essa metodologia de cobrança deverá ser reavaliada pela próxima gestão, para o ano subsequente, considerando que, pelas normativas, no geral se evidencia que o modelo de tarifa é o ideal, cofaturado com a conta de água ou de luz. O Relator prosseguiu com a apresentação do despacho, fazendo suas considerações e respondendo aos questionamentos dos demais conselheiros. O item segue em Pauta para a próxima Reunião Ordinária.

6.0 Relatório Execução Financeira – Receita x Despesa 01/01/24 a 30/09/24 AGERST: O Tesoureiro Conselheiro Marco Antônio, compartilhou quadro resumo com receitas e despesas



projetadas e executadas, com base no relatório elaborado pelo Contador Daniel. Sem objeções.

7.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou suas análises quanto aos recursos administrativos de usuários da CORSAN, conforme segue: **Processo 2024/86** – Revisão de Fatura: após o relato da situação descrita pelo usuário e resposta da Concessionária, o Relator concluiu pelo indeferimento do recurso. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor. **Processo 2024/100** – Revisão Cadastral: após o relato da situação descrita pelo usuário e resposta da Concessionária, o Relator concluiu pelo deferimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor. Prosseguindo, o Relator apresentou os pareceres relacionados a duas situações similares, versando sobre revisão cadastral, **Processos 2024/85 e 2024/96:** deferindo o pedido de revisão e indeferindo o ressarcimento de valores pagos, considerando as disposições legais constantes no RSAE e no Código de Defesa do Consumidor. Após debates, o Presidente solicitou ao Procurador Zanette que revise os dispositivos legais constantes nesses pareceres, a fim de ratificar a posição do Relator. O Relator repassou os processos 2024/85 e 2024/96 ao Procurador Zanette.

8.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro informou sobre a aplicação de Auto de Infração com relação a ocorrência de falta de pressão para abastecimento de água em imóvel na Rua Tiradentes, relatando as intercorrências relacionadas ao fato, bem como comentou a respeito dos demais Autos de Infração lavrados, com relação aos serviços da CORSAN, estando todos em prazo para recurso.

9.0 Rede de abastecimento de água do Hospital Santa Cruz: O Presidente compartilhou relatório técnico da SEMASS, enviado no grupo da fiscalização do contrato da CORSAN, no aplicativo *WhatsApp*, relacionado a situação levantada pelo Procurador Zanette, a respeito da rede privada de abastecimento de água do Hospital Santa Cruz, a qual apresentava um vazamento em via pública impactando em finalização de obra da CORSAN. No referido relatório constou as providências tomadas para solução do vazamento, possibilitando a finalização da obra da CORSAN, bem como foram prestadas informações a respeito da rede e poço artesiano da entidade.

10.0 Relato da Reunião da Câmara Técnica da ABRASAN sobre Resíduos Sólidos: O Conselheiro Ernani relatou reunião da Câmara Técnica sobre resíduos sólidos, realizada pela ABRASAN, referindo que em Novembro será realizado *Webinário* sobre o mesmo assunto.

Assuntos Gerais:

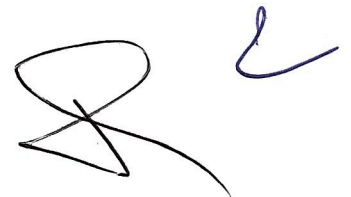
1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 – Relator Conselheiro Marco Antônio: Agendado pelo Relator, com a empresa de auditoria, para apresentação do trabalho realizado, na Reunião Ordinária do dia 30 de outubro de 2024. ...

2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR: O Relator Conselheiro Marco: Sem atualização.

3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo nº.2023/096: Sem atualização. O Relator Conselheiro Ernani fez referência ao **Processo 2024/067** – Precificação de **SMRSU**, comentando que solicitou à Engenheira Pauline que elabore a Análise de Impacto Regulatório – AIR, e também será emitido Parecer Jurídico.

4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

5- Regulação do DEMURH: Sem atualização.



6- Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena:
Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral